RESOLUÇÃO Nº 281/2000

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE CARÁTER SOLENE, EM OUTRO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Araxá autorizada a realizar uma reunião extraordinária, de caráter solene, no local denominado “Praça da Estação Doce”.

Art. 2º - A reunião extraordinária, de caráter solene, destinar-se-á exclusivamente à comemoração do “Dia Internacional da Mulher” e outorga às agraciadas da “Medalha Leonilda Montandon”.

Art. 3º - A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será realizada no dia 10 de março de 2.000 e terá o seu início as 20 horas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá (MG) , 03 de março de 2.000

CIDINHA RIOS
Presidente

EDNA CASTRO
1ª Secretária